

000100026905



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

-14.091 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 01.

Goiânia, 15 de Junho de 1.979.

IMÓVEL: Um baração residencial, contendo 04 cômodos, feitos de tijolos, coberto com telhas francesas, piso de cimento, cercado de arame farpado, situado à Av. Mal. Rondon, constituído de lote nº, 06, Quadra nº 01, à Av. Mal. Rondon, na VILA FERNANDES, nesta Capital, com área de 360,50m², sendo 25,00 metros de frente pela Av. Mal. Rondon; e, 25,41 metros de fundos; e, 16,70 metros pelo lado direito; e, 12,75 metros pelo lado esquerdo. PROPRIETÁRIA: ALICE MARIA DE JESUS, brasileira, desquitada, CI. nº. 110.121-Go e CPF. nº. 037.140.391, residente e domiciliados nesta Capital, conforme a transcrição de nº. 18.086 deste Cartório. A Oficial: *[assinatura]*

R-1-14.091: Goiânia 15 de Junho de 1.979. Por Esc. Púb. de 05.09.1979 (05.09.79) L.º nº. 673 fls. 181/182 do 1º Ofício de Notas desta Capital, a proprietária supra qualificada, vendeu ao sr. LUIZ FERNANDES PEDROSC, brasileiro, solteiro, maior e capaz, CI. nº. 363.176-2ª Via-Go e CPF. nº. 129.601.281/68, residente e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$. 120.000,00. A Oficial: *[assinatura]*

R-2-14.091: Goiânia, 15 de Junho de 1.979. Por Esc. Pub. de 18.05.79 L.º nº. 668 fls. 199/200vº do 4º Ofício de Notas desta Capital, o proprietário supra qualificado, vendeu ao sr. ALEXANDRE LOBO DE MORAIS, brasileiro, comerciante, CI. nº. 80224-Go e CPF. nº. 004.570.601/82 e c/c ANA MARIA CLEMENTE DE MORAIS, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, e o sr. ANTONIO BATISTA ALVES, brasileiro, comerciante, c/c LUZI IONE FERNANDES ALVES, do lar, CI. nº. 19.433-Go, e CPF. nº. 002.944.381-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua 229-A nº 192, na Vila Coimbra, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$. 210.000,00. A Oficial: *[assinatura]*

R-3-14.091: Goiânia, 31 de Agosto de 1.979. Por Esc. Púb. de Abertura de Crédito de 17.08.1979, L.º nº. 195 fls. 217 do Cartório do 3º Ofício de Notas e Ofício de Justiça do Estado de São Paulo-SP, os proprietários supra qualificados, deram em primeira e especial hipoteca ao BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A, com sede à Av. Ipiranga nº 210 Sobre Loja Em São Paulo-SP, CGC. /

Cont. no verso.

Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º 14.091.

n.º 60.885.092/0001-66, o imóvel objeto da matrícula acima para garantia da dívida no valor de Cr\$.1.500.000,00, vencendo juros à taxa de 25% ao ano, com vencimento para 10 de Setembro de 1.984, de responsabilidade da Firma A.E. ALVES & CIA LTDA, com sede nesta Capital, a Rua José Hermano nº 1176, Campinas, CGC.n.º 01.425.131/0001-83, As demais condições constantes da referida escritura. A Oficial: *[assinatura]*

Av-4-14.091:Goiânia, 02 de junho de 1.982, Certifico e dou fé, que, fica cancelado a sem qualquer efeito o R-3-14.190, supra, conforme autorização do credor em Instr. Part. de Liberação de Hipoteca, em data de 07/04/82-São Paulo-SP. A Oficial: *[assinatura]*

R-5-14.091:Goiânia, 25 de Março de 1983, Por Esc.Púb. de C/V, de 01.03.83, L.º n. 771, fls. 159/160v.º de 4.º Of. de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-2-supra, VENDERAM ao Sr. ITAMAR DA SILVA MELO, brasileiro, hoteleiro, c/c a Sra. AVELINA MACIEL DE ALMEIDA MELO, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Pedro Pie n. 71, Vila Aurora Oeste, CI.n.º 482 838-Ge., CPF n.º 129.225.951-53, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$570.000,00. A Oficial: *[assinatura]*

R-6-14.091:Goiânia, 04 de Fevereiro de 1.985. Por Escr. Públ. de C/V de 10.12.1984, L.º n.º 798, Fls. 181/182v.º de Cartório de 4.º Ofício de Notas d/Capital os proprietários, constantes e qualificados no R-5-supra, sendo ela portadora da CI. n.º 519.280-Ge, do lar, "VENDERAM" ao Sr. MAURO DA COSTA MARQUES, brasileiro, comerciante, divorciado CI. n.º 491444-Ge e CPF. n.º 181250231-15, residente e domiciliado no Setor Urias Magalhães, n/Capital, o imóvel objeto da Matrícula retro, pelo preço de Cr\$.3.000.000. A Oficial: *[assinatura]*

AV-07-14.091.Goiânia, 06 de junho de 1.995.Certifico e dou fé, - que, o Loteamento até então existente denominado "VILA FERNANDES" foi devidamente e integralmente regularizado conforme R-05-07.204 d/Cartório. A Oficial:-

AV-08-14.091.Goiânia, 06 de junho de 1.995.Certifico e dou fé, - que, o Loteamento até então existente denominado "VILA FERNANDES" foi devidamente e integralmente regularizado, conforme R-05-07.- 204, d/Cartório,digo, fica sem efeito esta averbação, em razão da repetição ocorrida, prevalecendo-se a AV-07, acima. A Oficial: *[assinatura]*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 14.091 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 20 de Outubro de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora

OF. Nº 073/2010/UEP.



REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO

IDENT. Murilo Valadão - Sub Oficial

02978014737